



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Av. Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 - Fax: 38 3613-1500

Itacarambi - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº.362/2021

Aprova as Contas do Município de Itacarambi, exercício de 2018-Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº: 1071980.

A Câmara Municipal de Itacarambi, por seus Vereadores representantes, nos termos legais da Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada integralmente as contas do Município de Itacarambi, exercício de 2018, Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº: 1071980.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, ao 01 dia do mês de setembro de 2021.

Mesa Diretora

Ver. Alberto Lopes dos Santos

PRESIDENTE

Ver. Dimas Brasileiro de Alkmim

VICE-PRESIDENTE

Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes

SECRETÁRIO

PUBLICADO E FIXADO NO
QUADRO DE AVISO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
EM 01/09/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

SIMP - Protocolo de envio - Julgamento de Contas

Número do processo:	1071980
Número do procedimento:	01071980.2018/02
Data e hora do envio:	24 de Setembro de 2021 12:37:20
Número do protocolo:	2021092402-13989